

## PUBLICAÇÕES

### PORTARIA

PORTARIA Nº 367, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença à servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 98, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, com suas modificações,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora Adriana de Fátima Silva, portadora da matrícula nº 4192, do cargo de Profissional dos Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º A licença é concedida a pedido da servidora, a partir do dia 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 24 de agosto de 2023

Maycon Willian da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Professora de Educação Básica – PEB 40 horas.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012; Edital 001/2018:

#### Resolve:

Art. 1º Nomear a senhora Alexandra Alves de Lima Oliveira, portadora do CPF nº 041.810.466-21, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – PEB 40 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 06 de setembro de 2023

Maycon Willian da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 382, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação da Comissão Gestora do Descarte do Livro Didático, da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

#### Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Gestora do Descarte do Livro Didático, da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

- a) Presidente: Vanessa Martins Dias – matrícula 7969;
- b) Membro: Talitha Marini Carvalho Oliveira – matrícula 6704;
- c) Membro: Carina Ferreira Soares Vasconcelos – matrícula 4118;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 06 de setembro de 2023

Maycon Willian da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 387, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Interrompe licença da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.280 de 2000;

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper a licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, concedida à servidora Flávia Carvalho Aguiar Alves, portadora da matrícula nº 1908, lotada no cargo de Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental 27 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2023.

Município de Machado, 19 de setembro de 2023

Maycon Willian da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 388, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede progressão horizontal à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

#### Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
NOME FAIXA NÍVEL  
CARGO MATRÍCULA  
Luciana Evangelista Fernandes  
PEIA V E Profissional da Educação Infantil e Adolescente  
4301

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 21 de setembro de 2023

Maycon Willian da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 389, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

#### Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25

de abril de 2006, a servidora Cristiana Aparecida Brazier, no cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 7460, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de março/2022 a setembro/2023, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 22 de setembro de 2023

Maycon Willian da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 390, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

#### Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Maria Daiana Simeão de Paiva, no cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 7543, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de abril/2022 a setembro/2023, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 22 de setembro de 2023

Maycon Willian da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 391, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Machado,

Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Kassiana Dias Rodrigues, no cargo de Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental, matrícula nº 7541, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de abril/2022 a setembro/2023, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 22 de setembro de 2023

Maycon Willian da Silva  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 392, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Banca Avaliadora do Processo Seletivo de Mérito e Desempenho – provimento das funções de Diretores e Vice-Diretores escolares.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, item V, da Lei Orgânica do Município; Lei Federal nº 14.113/2020; Lei Complementar nº 252/2023 e Decreto nº 8.307/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Banca Avaliadora do Processo Seletivo de Mérito e Desempenho – provimento das funções de Diretores e Vice-Diretores escolares:

1 – Secretário Municipal de Educação:  
 Márcia de Paula Souza – CPF 890.453.946-34

2 – Dois representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação:  
 Júnia Gêssika Sirigatti – CPF 106.552.936-80  
 Olga Tereza Prado Martins Mazzeu Silveira – CPF 912.788.136-91

3 – Dois representantes indicados pelo Conselho Municipal de Educação:  
 Douglas Mendes Pereira – CPF 113.011.356-66  
 Tatiana Caproni dos Anjos – CPF 071.090.266-20

4 – Dois representantes indicados pelo Conselho Municipal do FUN-

DEB:  
 Rosa Maria Caproni Teodoro – CPF 027.370.906-28  
 Marcos Rafael Martins – CPF 062.515.846-61

5 – Dois representantes indicados pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar:  
 Rosemar Brigagão Siqueira – CPF 934.651.736-00  
 Suellen Santos Silvério – CPF 095.943.386-44

6 – Dois representantes indicados pelo APSE:  
 Andreia Rodrigues Novaes – CPF 066.972.306-14  
 Evaldo Pereira Lopes – CPF 117.050.836-76

7 – Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Machado:  
 Dirce Alves Silva – CPF 655.541.756-00  
 Clayton Magalhães Nery – CPF 651.639.586-15

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 22 de setembro de 2023

Maycon Willian da Silva  
 Prefeito Municipal

## EXTRATO

PORTARIA Nº 392, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Banca Avaliadora do Processo Seletivo de Mérito e Desempenho – provimento das funções de Diretores e Vice-Diretores escolares.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, item V, da Lei Orgânica do Município; Lei Federal nº 14.113/2020; Lei Complementar nº 252/2023 e Decreto nº 8.307/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Banca Avaliadora do Processo Seletivo de Mérito e Desempenho – provimento das funções de Diretores e Vice-Diretores escolares:

1 – Secretário Municipal de Educação:  
 Márcia de Paula Souza – CPF 890.453.946-34

2 – Dois representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação:  
 Júnia Gêssika Sirigatti – CPF 106.552.936-80  
 Olga Tereza Prado Martins Mazzeu Silveira – CPF 912.788.136-91

3 – Dois representantes indicados

pelo Conselho Municipal de Educação:  
 Douglas Mendes Pereira – CPF 113.011.356-66  
 Tatiana Caproni dos Anjos – CPF 071.090.266-20

4 – Dois representantes indicados pelo Conselho Municipal do FUN-DEB:  
 Rosa Maria Caproni Teodoro – CPF 027.370.906-28  
 Marcos Rafael Martins – CPF 062.515.846-61

5 – Dois representantes indicados pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar:  
 Rosemar Brigagão Siqueira – CPF 934.651.736-00  
 Suellen Santos Silvério – CPF 095.943.386-44

6 – Dois representantes indicados pelo APSE:  
 Andreia Rodrigues Novaes – CPF 066.972.306-14  
 Evaldo Pereira Lopes – CPF 117.050.836-76

7 – Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Machado:  
 Dirce Alves Silva – CPF 655.541.756-00  
 Clayton Magalhães Nery – CPF 651.639.586-15

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 22 de setembro de 2023

Maycon Willian da Silva  
 Prefeito Municipal

Extrato do Contrato 108/2023  
 Partes: Município de Machado/ VINDRAÇARIA JORGE TRÊS IRMÃOS LTDA

Processo licitatório 152/2023 – Dispensa 043/2023  
 Objeto: fornecimento de persianas, incluindo a instalação, em atendimento às necessidades da CGM, Secretaria de Fazenda e de Obras e Infraestrutura, conforme descrição e quantidades especificadas na proposta apresentada pela Contratada.  
 Valor: R\$15.177,50 (quinze mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)  
 Vigência: 12/09/2024

Extrato do Contrato 112/2023  
 Partes: Município de Machado/Luiz Viana Transportes LTDA  
 Processo Administrativo 172/2023 – Carona 014/2023  
 Objeto: Locação de veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
 Valor: R\$ 421.970,88 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e setenta e oito reais e oito centavos)  
 Vigência: 20/09/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
 O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por força de delegação contida no Decreto 5.877/2019, e em atendimento ao disposto no artigo 54 da Lei 14.133/2021, torna pública a abertura do Processo Administrativo 178/2023, cujo objeto será a contratação direta, nos termos do artigo 75, XV da Lei 14.133/2021, de instituição sem lucrativos para organização de concurso público. VALOR TOTAL PREVISTO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). CONTRATADA: Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro, inscrito no CNPJ 22.531.518/0001/61. LOCAL: <https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes> ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES: Esclarecimento ou impugnações deverão ser enviados pelo endereço eletrônico [licitacao1@machado.mg.gov.br](mailto:licitacao1@machado.mg.gov.br) ou no portal <https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes> até a data limite de 03/10/2023.

Adriano Viana  
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, no uso de suas atribuições, por força de delegação contida no Decreto 5.877/2019, e em conformidade com o com o art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 174/23, Dispensa de Licitação n.º 050/23, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93. OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos portadores de deficiência. CONTRATADA: 45.127.051/0001-17 - BEM VIVER ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL. VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais). Machado, 21 de setembro de 2023. IVANIZE TAVARES MENDES AGUIAR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato n.º 147/2022 PRC 327/22  
 Partes: Município de Machado / Marlon Brando Martins EIRELI  
 Objeto: Prorrogação Contratual  
 Vigência: 08/12/2023  
 Assinatura: 19/09/2023

## LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023  
 PROCESSO Nº. 175/2023  
 EDITAL Nº 082/2023

DO OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos odontológicos para a Unidade de

Saúde do Distrito de Douradinho, conforme emenda parlamentar impositiva, com fulcro na Lei Ordinária nº 3.739, de 04 de maio de 2023, via Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG, segundo as especificações mínimas e demais condições constantes deste edital os seus Anexos.  
Início do recebimento das propostas: 27/09/2023 às 08h00min

Término do recebimento das propostas: 09/10/2023 às 08h00min

Início da sessão de disputa de preços: 09/10/2023 às 09h00min

Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes> ou Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <https://bllcompras.com/>

Isaac Velasques de Moraes  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
071/2023  
PROCESSO Nº. 180/2023  
EDITAL Nº 084/2023

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Materiais Esportivos para o Programa Academia da Saúde e Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (JRRCPD), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Machado/MG, segundo as especificações mínimas e demais condições constantes deste edital os seus Anexos.  
Início do recebimento das propostas: 28/09/2023 às 08h00min

Término do recebimento das propostas: 10/10/2023 às 08h00min

Início da sessão de disputa de preços: 10/10/2023 às 09h00min

Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes> ou Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <https://bllcompras.com/>

Isaac Velasques de Moraes  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
072/2023  
PROCESSO Nº. 181/2023  
EDITAL Nº 085/2023

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de implementos para um trator, em atendimento às necessidades da Subprefeitura do Distrito de Douradinho do Município de Machado/MG, segundo as

especificações mínimas e demais condições constantes deste edital os seus Anexos.  
Início do recebimento das propostas: 28/09/2023 às 12h00min

Término do recebimento das propostas: 10/10/2023 às 12h00min

Início da sessão de disputa de preços: 10/10/2023 às 13h00min

Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes> ou Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <https://bllcompras.com/>

Isaac Velasques de Moraes  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº. 00171/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
069/2023  
Edital 081/2023  
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AMPARO À INFÂNCIA PROFESSOR CLÉUTON PEREIRA GONÇALVES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.  
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE:  
Dia 03 de outubro de 2023 as 09h0hs.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:  
Dia 16 de outubro de 2023 as 08h59min.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:  
Dia 16 de outubro de 2023 as 09h00hs

ABERTURA E DISPUTA DE LANÇES:  
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.

Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

Luiz Fernando da Silva  
Pregoeiro Oficial

## DECRETO

DECRETO Nº 8.316, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do Edital nº 007/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo, nos termos do Edital nº 007/2023, da Secretaria Municipal de Educação, tendo por objeto a contratação de Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental – PBEF 27h.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 06 de setembro de 2023

Maycon Willian da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.323, DE 14 SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a autorização para escrituração de imóvel de propriedade do Município de Machado.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a escrituração em condomínio do imóvel abaixo relacionado, a TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 02.740.940/0001-42 e ADRIANA VILAS BOAS, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 33.711.432/0001-60, o seguinte imóvel:

- Gleba rural, de 23.381,51 m², no lugar denominado fazenda da cachoeirinha, registrado no cartório de registro de imóveis de Machado, sob matrícula nº 25.834, livro RG 2, sendo delimitado a donatária 1 – (TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA) o percentual de 78,615% e a donatária 2 (ADRIANA VILAS BOAS) o percentual de 21,385% - dentro das seguintes confrontações e divisas, “Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M01, de coordenadas N 7599526,8925 m e E 406379,3657 m; situado na divisa com ARIZLO ANTÔNIO DA SILVA na FAIXA DE DESAPROPRIAÇÃO DA CEMIG, segue margeando a FAIXA DE DESAPROPRIAÇÃO DA CEMIG com os seguintes azimutes e distâncias: 91°07'34” e 53,20 m até o marco M02 de coordenadas N 7599525,8470 m e E 406432,5519 m; situado na divisa com GLEBA B, segue por divisa demarcada confrontando

com GLEBA B com os seguintes azimutes e distâncias: 144°21'22” e 186,62 m até o ponto 2 de coordenadas N 7599374,1924 m e E 406541,3012 m; 217°00'39” e 60,00 m até o ponto 3 de coordenadas N 7599326,2811 m e E 406505,1832 m; 144°21'22” e 25,91 m até o ponto 4 N 7599305,2271 m e E 406520,2808 m; 224°46'12” e 12,24 m até o ponto 5 N 7599296,5558 m e E 406511,6442 m; 144°30'14” e 76,77 m até o marco M03 de coordenadas N 7599234,0495 m e E 406556,2232 m; situado na divisa com EDÉSLO BEGALL MILANI, segue por divisa demarcada confrontando com EDÉSLO BEGALL MILANI com os seguintes azimutes e distâncias: 217°13'10” e 77,94 m até o ponto 6 de coordenadas N 7599171,9879 m e E 406509,0828 m; 339°55'22” e 0,03 m até o marco M04 de coordenadas N 7599172,0221 m e E 406509,0703 m; situado na divisa com ARIZIO ANTÔNIO DA SILVA, segue em linha reta confrontando com ARTZIO ANTÔNIO DA SILVA com o azimute de 339°55'22” e com a distância de 377,84 m até o marco M01, ponto inicial da descrição deste perímetro.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 14 de setembro de 2023

Maycon Willian da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.330, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para escrituração de imóvel de propriedade do Município de Machado.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a escrituração do imóvel abaixo relacionado, ao Senhor CARLOS ROBERTO PEREIRA, CPF: 031.556.816-08, conforme cadastro do Município:  
I – Um terreno com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), localizado na Rua Augusto Cândido de Oliveira – Jardim Nova Machado, identificado como sendo Quadra C, lote 11, com a inscrição cadastral nº 01.03.158.0154.0001

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 19 de setembro de 2023  
Maycon Willian da Silva